



Projeto de Lei Legislativo nº 31/2023,

08 de agosto de 2023.

APROVADO NA SESSÃO  
DO DIA: 25/08/2023

Declara patrimônio cultural imaterial do povo murrinhense as festas juninas realizadas no município de murrinhos.

Eu, José Ivan Araújo, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 50 da Lei Orgânica do município de Morrinhos, combinado com o Art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos submete à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo descrito.

**Art. 1º.** Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do povo Murrinhense as Festas Juninas, formadas pelos Arraiás, **festival municipal** com apresentação de danças de quadrilhas, comidas típicas e brincadeiras dos festejos populares de São João, realizadas no município de Morrinhos.

**Art. 2º.** Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Morrinhos, em 08 de agosto de 2023.

  
José Ivan Araújo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTOCOLO  
Recebido em: 20/08/23  
VISTO





### **JUSTIFICATIVA**

As festas juninas são importantes manifestações culturais populares no país e em nossa cidade já se consagraram, com apresentações de quadrilhas juninas, brincadeiras como, casamento caipira, correio elegante e muita comida típica.

A cultura de São João que está disseminada pelo país, é hoje uma atração turística que deve ser preservada e estimulada, as danças são hoje estímulo a formação de “quadrilhas juninas”, através de movimento cultural de quadrilhas juninas que percorrem toda a cidade e em municípios vizinhos em torneios da dança com os trajes típicos que misturam características da antiga nobreza com como os vestidos rodados femininos com elementos caipiras do Brasil rural.

Resgatando-se essa cultura estaremos ainda estimulando o turismo e estimulando a preservação dos costumes já presente em nosso povo.

Por estas razões é que apresentamos o presente Projeto, contando com o apoio de meus pares na sua aprovação.

Paço da Câmara Municipal de Morrinhos, em 08 de agosto de 2023.

  
**José Ivan Araújo**  
Vereador

